

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 105/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a viabilização da agricultura urbana em espaços públicos e privados no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Torna-se cada vez mais necessário que políticas públicas sustentáveis sejam discutidas para tentar minimizar os problemas relacionados com o aumento da população e da industrialização. Uma alternativa a esses problemas é a agricultura urbana, que permite que as famílias produzam alimentos saudáveis, em seu próprio terreno ou público, para sua própria subsistência ou para fins comerciais, assim como as Fazendas Urbanas de Curitiba. O incentivo de sistemas produtivos urbanos em concordância com o meio ambiente torna-se, cada vez mais, uma alternativa atrativa e viável na busca da sustentabilidade nos meios urbanos. Além disso, o objetivo da indicação também é fazer com que essas atividades gerem renda, mão de obra, educação para a prática agrícola sustentável nas cidades, funcionando como um centro de conexão entre o rural e o urbano, para transmitir inovação, conhecimentos tradicionais, agrícolas, gastronômicos e de sustentabilidade urbana, ajudando assim também, famílias que se encontram em dificuldades financeiras devido o desemprego.

Além dessas questões socioeconômicos e de preservação ambiental, a importância de apoiar e incentivar os sistemas de produção sustentáveis nas localidades urbanas também ocorre a fim de proporcionar à população o direito à alimentação saudável e barata. Assim sendo, essa indicação incentivará a preservação do meio ambiente e da biodiversidade, promoverá a sustentabilidade econômica e socioambiental e promoverá formas de produção urbanas sustentáveis, com o objetivo de diminuir desigualdades, gerar empregos e desenvolver a alimentação saudável, em concordância com o meio ambiente, proporcionará espaço de convivência que favorece troca de experiência, interação numa atividade comum e coletiva, desenvolvendo habilidades sociais, estimulará e fortalecerá o sentimento de pertencimento das comunidades, melhorando com isso a segurança local e assim também o município atenderá os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável(ODS).

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de Janeiro de 2025.

VAGNER CHEFER VEREADOR

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580 Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br